



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL
Gabinete Juiz Presidente

COMUNICADO

Processo em fase de Instrução - Montalegre

I – O Ministério Público remeteu o processo n.º 13738/15.9T9PRT, com declarada complexidade processual, no âmbito do qual são arguidos, entre outros, o senhor Manuel Orlando Fernandes Alves, ex-Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, para o Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, em 16 de fevereiro de 2024, para a fase de Instrução, que corre termos no Juízo de Murça.

II – Nesse processo, o identificado arguido encontrava-se sujeito, entre outras, à medida de coação de obrigação de permanência na habitação com vigilância eletrónica, desde 12 de dezembro de 2022 (em substituição da prisão preventiva, determinada em 31 de outubro de 2022).

III – No dia de hoje (29 de fevereiro de 2024), da parte da manhã, o senhor Juiz de Instrução, procedeu a interrogatório dos três arguidos, sujeitos a medidas de coação, para além do TIR, e proferiu despacho a declarar a extinção das medidas de proibição de contactos e frequência de certos lugares, bem como a obrigação de permanência na habitação com vigilância eletrónica pelo decurso do prazo máximo, ao identificado arguido.

IV – Ao arguido, Manuel Orlando Fernandes Alves, o senhor Juiz de Instrução, aplicou as medidas de coação de (i) obrigação de não permanecer, sem autorização, no concelho de Montalegre, (ii) proibição de frequentar todas as instalações detidas pelo Município de Montalegre e/ou por empresas por este detidas ou participadas e (iii) de apresentações periódicas trissemanais no posto policial da sua área de residência.

V – Ao arguido, David José Varela Teixeira, o senhor Juiz de Instrução, aplicou a medida de coação de apresentações periódicas bissemanais no posto policial da sua área de residência.

VI - Ao arguido José Manuel Álvares Pereira, o senhor Juiz de Instrução, aplicou a medida de coação de apresentações periódicas semanais no posto policial da sua área de residência.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL
Gabinete Juiz Presidente

VII – Em relação a todos os identificados arguidos, foram mantidas as cauções já aplicadas nos autos.

*

Publicite na página eletrónica do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real.

Comunique ao CSM.

Arquive em pasta própria.

*

Vila Real, 29 de fevereiro de 2024

A Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real

Maria Hermínia Néri de Oliveira